Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº 822/10 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO PARA ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO, DE BENS MOVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Eu, LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal de ZACARIAS APROVA e eu SANCIONO a PROMULGO a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a alienar na modalidade de Leilão Público, os seguintes veículos:

1 – Um veiculo, Fiat Uno Mile Fire, ano de fabricação 2005, Placa BPY 4303, cor predominante Branca, 02 (duas) portas, combustível Gasolina, no valor mínimo de R$ 10.000,00 (Deis mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 2841.

2 – Um veiculo, Fiat Uno Mile Fire, ano de fabricação 2005, Placa BPY 4309, cor predominante Branca, 02 (duas) portas, combustível Alcool, no valor mínimo de R$ 11.000,00 (onze mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 2842.

3 – Um veiculo, Fiat Uno Mile Fire, ano de fabricação 2004, Placa BPY 4302, cor predominante Branca, 02 (duas) portas, combustível Gasolina, no valor mínimo de R$ 9.000,00 (nove mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 2396.

4 – Um veiculo, VW/Saveiro, ano de fabricação 1994, Placa BQC 3950, cor predominante cinza, combustível Gasolina, no valor mínimo de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 1496.

5 - Um veiculo, PAS/ONIBUS, ano de fabricação 1998, Placa CPJ 8570, cor predominante Branca, combustível Diesel, no valor mínimo de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 2882.

6 - Um veiculo, Camioneta D-10, Placa BPY 4299, cor predominante Azul, combustível Diesel, no valor mínimo de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 372.

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

7 - Uma maquina para fabricação de tijolos de cimento, no valor mínimo de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 3343.

8 - Um veiculo, PAS/ONIBUS, ano de fabricação 1986, Placa BYD 3757, cor predominante Azul, combustível Diesel, no valor mínimo de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil), incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 568.

ART. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e dez (2010).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente